



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 635, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Assessora Técnica – Gabinete da Secretária - Secretaria de Administração – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ALINE DE PAULA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 112.068.254-13, portadora da Cédula de Identidade nº 9.245.345 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 635, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Nomeia Assessora Técnica – Gabinete da
Secretária - Secretaria de Administração – no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ALINE DE PAULA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 112.068.254-13, portadora da Cédula de Identidade nº 9.245.345 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F72D5D94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>